



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 8696 , DE 09 DE ABRIL DE 1999.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, **TEN CEL PM RE 02780-2 PAULO RICARDO MATTIOTTI DA COSTA**, por haver sido designado para a Assessoria Especial do Comandante Geral, junto à Comissão Estadual de Apoio Administrativo, criada pelo Decreto nº 8614, de 11 de janeiro de 1999, a contar de 11 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 1999, 111º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

EUDES MARQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 4224 do dia 14/10/1999



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADOR

DECRETO N.º 000, DE 00 DE MARÇO DE 1999.

Até o Ofício das Polícias Militar do
Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das atribuições que couberem à lei nº 65, único V da Constituição Federal e de
acordo com o art. 81º, do Decreto-Lei nº 00-A, de 00 de março de 1985,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica estabelecido ao Ofício de Ofícios das Polícias
Militar do Estado de Rondônia, TÉN CEL PM RE 02380-2 PÁLIO RICARDO
MATTOSI DA COSTA, bot naval sírio desembargo para a Assessoria Especial do
Comandante Geral, junto à Comissão Estadual de Administração, ciadao bento
Decreto nº 864, de 11 de junho de 1999, a contar de 11 de setembro de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parágrafo do Decreto do Governo do Estado de Rondônia, em 00 de

dezembro de 1999, IIIº da República.

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

EDES MURQUES LUSTOSA
Chefe da Casa Civil